

→ **Segunda-feira**

TERESINA, 30 de maio de 2011



COREN-PI
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal Criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

EDITAL ELEITORAL Nº 02

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN-PI, designada através da Portaria, COREN-PI nº 13 de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30 de 11 de fevereiro de 2011, e em cumprimento ao artigo 33 do Código Eleitoral aprovado pela Resolução COFEN nº 355/2009, torna público que foram deferidos os pedidos de inscrições de chapas aos Quadros I e II para o Pleito Eleitoral relativo a composição do Plenário do COREN-PI para o mandato de 2012/2014, compostas pelos seguintes profissionais:

Chapa formada por Profissionais do Quadro I, cujos integrantes são:

1. LAURO CÉSAR DE MORAIS, COREN-PI 119466-ENF - EFETIVO
2. MARIA GILDETE IBIAPINA, COREN-PI 26674-ENF - EFETIVO
3. SILVANA SANTIAGO DA ROCHA, COREN-PI 28481-ENF - EFETIVO
4. ADENYASOUSA E VASCONCELOS, COREN-PI 69584-ENF - SUPLENTE
5. MARIA ENÓIA DANTAS DA COSTA E SILVA, COREN-PI 17721-ENF - SUPLENTE
6. NERO FRANCISCO DA SILVA, COREN-PI 66855-ENF - SUPLENTE

Chapa formada por Profissionais do Quadro II e III, cujos integrantes são:

1. DEUSA HELENA DE ALBUQUERQUE MACHADO, COREN-PI 102417-TE - EFETIVO
2. MARIA DOS REMÉDIOS ALVES MONTEIRO, COREN-PI 41327-TE - EFETIVO
3. ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA SOUSA, COREN-PI 143823-TE - SUPLENTE
4. MARIA DA ANUNCIACÃO OLIVEIRA, COREN-PI 151392-TE - SUPLENTE

Chapa formada por Profissionais do Quadro I, cujos integrantes são:

1. ANCELMO JORGE SOARES DA SILVA MONTEIRO, COREN-PI 133926-ENF - EFETIVO
2. DENILSON FORTES ALCÂNTARA, COREN-PI 133243-ENF - EFETIVO
3. SILVANO WANDERLEY CAVALCANTE, COREN-PI 81400-ENF - EFETIVO
4. ADENILDE MARIA COELHO, COREN-PI 66658-ENF - SUPLENTE
5. ADRIANO DE MOURA NASCIMENTO, COREN-PI 153395-ENF - SUPLENTE
6. FRANCISCO PAULO DE SOUSA SOARES, COREN-PI 87316-ENF - SUPLENTE

Qualquer profissional inscrito no COREN-PI, poderá, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Edital, fazer pedido de impugnação de quaisquer dos nomes acima, no horário de 09h às 17h, na sede do COREN-PI, com fundamento em inelegibilidade ou incompatibilidade, acompanhado de provas relativas às suas alegações.

Teresina, 30 de maio de 2011.

Natalia de Jesus Alves
COREN-PI nº 38259
Presidente da Comissão Eleitoral